



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 47, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

**Altera a Resolução CS nº 46/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão do campus Guarapari.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- o memorando 28/2016 DG – campus Guarapari;
- a Resolução nº 31/2013 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 15 de julho de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 8º do Anexo I da Resolução CS nº 46 de 13 de julho de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Art. 8º As reuniões do Conselho de Gestão serão instaladas com a presença de, no mínimo, 50% dos membros +1.*

**Art. 2º** Alterar o Parágrafo Único do Artigo 12 do Anexo I da Resolução CS nº 46 de 13 de julho de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Parágrafo único. Caso o consenso não seja alcançado, proceder-se-á a votação, que seguirá por maioria simples de votos, observado o quorum mínimo de 50% dos membros +1, cabendo ao Presidente em exercício o voto de qualidade nos casos de empate.*

**Art. 3º** Alterar o Artigo 23 do Anexo I da Resolução CS nº 46 de 13 de julho de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*Art. 23 Compete ao Conselho de Gestão a proposição de alterações deste*

*Regimento Interno, por decisão de maioria simples de votos, observado o quorum mínimo de 50% dos membros +1, cabendo ao Presidente em exercício o voto de qualidade nos casos de empate.*

**Art. 4º** Inserir o § 3º no Artigo 2º do Anexo I da Resolução CS nº 46 de 13 de julho de 2012 com o seguinte teor:

*§ 3º Cada representante eleito do corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente, deverá ter um suplente.*

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor – Ifes  
Presidente do Conselho Superior